

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio da Pregoeira, torna público aos interessados, com base na Manifestação da Coordenadoria de Serviços Gerais – COSEG e da Coordenadora de Meio Ambiente - COAMB, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, sobre item do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduo sólido classe II, com fornecimento de materiais, abrangendo limpeza, asseio, conservação, segregação, acondicionamento, roço, capina, armazenamento, controle, manuseio, coleta seletiva, transporte e destinação final dos resíduos sólidos não perigosos, alocados em 2 (dois) lotes distintos: LOTE 1: EDIFICAÇÃO; e LOTE 2: INFRAESTRUTURA E VEGETAÇÃO. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

a) Em relação ao item 8.7.1.3 em que se pede a Licença de Operação, esta poderá ser substituído pela Dispensa de Licenciamento Ambiental?

RESPOSTA:

Sim, desde que vigente, emitida pelo órgão ambiental competente do Estado da Federação onde serão realizados os serviços, para as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos não perigosos.

b) Em relação à Autorização de Funcionamento da Empresa em atendimento aos termos da resolução ANVISA nº 354/2002, qual o órgão pode ser emitido esta autorização?

RESPOSTA:

O Certificado de Autorização de Funcionamento (Certificado de AFE) é um documento emitido pela Anvisa que comprova que a empresa está autorizada a exercer as atividades descritas no certificado.

c) Em relação a proposta localizada no termo de referência, é viável o envio desta no formato xls (excel)

RESPOSTA:

Considerando que os modelos para Proposta Comercial e Planilhas de Composição de Custos estão disponíveis no Edital de Licitação, conforme constam dos Anexos II e III, informamos que não existe motivos para disponibilização dos documentos, em formato excel, sendo de inteira responsabilidade da contratada a construção de tais documentos para correta apresentação e cálculo dos seus valores.

São Luís/MA, 30 de junho de 2022.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Pregoeira da EMAP